



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria 377 de 05/11/2020 e publicada no DOU de 06/11/2020

EDITAL DE Nº 05 - PROCESSO SELETIVO GERAL PARA INGRESSO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR-2024.2

O Diretor da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial (MEC) nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, torna público que estarão abertas, durante o período de **02 de maio de 2024 a 19 de julho de 2024**, encerrado ou prorrogável a critério da FOR, as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Recife-FOR, conforme segue:

1.CURSO: Odontologia.

2.ATO NORMATIVO: Reconhecimento – Portaria nº 377 de 05/11/2020.

3.VAGAS: 33 – Diurno (integral).

4. AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE - VESTIBULAR ON-LINE AGENDADO deverão ser feitas pela INTERNET.

4.1-AS INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO POR MEIO DE NOTA DE ENEM, TRANSFERENCIA DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA deverão ser feitas na SECRETARIA ACADÊMICA da FOR.

5. Os procedimentos estarão explicitados no site da FOR, na página www.for.edu.br. As informações também poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h ou pelos telefones (81) 3221-3325 e 3037-3325;

6. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Para as modalidades VESTIBULAR ON-LINE e NOTA DO ENEM, a taxa será GRATUÍTA;

6.1 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Para as modalidades INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA, será cobrado uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

7.FORMAS DE ACESSO E DEMAIS INFORMAÇÕES.

7.1. VESTIBULAR ON-LINE AGENDADO:

Inscrição	02 de maio a 29 de maio de 2024
Da realização da prova	03 de maio a 31 de maio de 2024 EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS e FERIADOS
Horário	8h às 12h
Local	<i>Google meet</i>

7.1.1 DAS INFORMAÇÕES DE ACESSO AO LINK: A prova será realizada no período de **03.05.2024 a 31.05.2024, TODOS OS DIAS**, no horário das 8h às 12h no **FORMATO ON-LINE**. O candidato receberá



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria 377 de 05/11/2020 e publicada no DOU de 06/11/2020 por e-mail a notificação do **Google meet** de agendamento da prova e o link do **Google forms** das questões. Durante o horário da prova, é **OBRIGATÓRIO** o candidato deixar câmera de vídeo do computador (RECOMENDADO) ou celular, **LIGADA**;

7.1.2 O Processo seletivo eliminatório e classificatório, constando de provas agrupadas da seguinte forma: **Língua Portuguesa** – constará de duas partes: **Redação** sobre um tema com ou sem texto complementar, proposto pela Comissão do Vestibular, com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e 15 questões objetivas de Gramática distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla; **Biologia** – constará de 15 questões objetivas, distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla. Às questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto para cada concordância com o gabarito. A pontuação máxima para cada avaliação será de 15 pontos. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 4 (quatro) pontos em cada uma das provas objetivas e na Redação;

8. INGRESSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM:

Inscrição	02 de maio a 29 de junho de 2024
Comprovação de pontuação igual ou superior	450 pontos
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

8.1 Para efeito de inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial da pontuação do **ENEM 2021, 2022 ou 2023**.

Só serão aceitos candidatos com pontuação igual ou superior a 450 pontos.

É obrigatório ao candidato o preenchimento de **Requerimento Único** para participar da seleção.

8.2. DA SELEÇÃO

5.1 O candidato será classificado pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observando o limite mínimo de 450 pontos.

Ocorrendo empate, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos na prova de Redação. Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao de maior idade

9.INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERENCIA E PORTADOR DE DIPLOMA:

Inscrição	02 de maio a 19 de julho de 2024
Valor da Taxa	R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

9.1 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1.1. Para o preenchimento das vagas será observada a seguinte ordem de prioridade de atendimento dos requerimentos:

- 1 - Transferência Externa de mesmo **curso** e de **áreas afins**;
- 2 - Ingresso de Portador de Diploma (a depender de oferta de vaga)

9.1.2 TRANSFERÊNCIA – Ingresso de alunos do curso de Odontologia e de cursos afins de outras instituições de Ensino Superior, para continuidade do curso de graduação em Odontologia. Só serão apreciados os requerimentos de transferência de alunos oriundos de Cursos de Graduação autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A transferência, uma vez deferida, vinculará o aluno ao regime e currículo vigente no Curso de Graduação em Odontologia da FOR.

9.1.3 PORTADOR DE DIPLOMA – Ingresso de Diplomados. Serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam oriundos de Cursos de Graduação de área de **SAÚDE** reconhecidos pelo MEC, a depender de oferta de vaga.

9.1.4. Em caso de empate, serão utilizados por ordem de prioridade, os seguintes critérios: maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo que possam ser aproveitadas no novo curso; maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido; maior coeficiente de rendimento acadêmico.

9.2 TAXA DE REQUERIMENTO

Ingresso de Portador de Diploma	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Transferência Externa (outra IES)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBS: A taxa deve ser paga na Tesouraria da FOR.

9.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, além do Requerimento de Ingresso assinado pelo interessado (ou por seu Procurador, devidamente qualificado no processo) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, serão exigidos, para cada caso, os seguintes documentos:

a. TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRA IES):

- Declaração de vínculo com a IES de origem com data atualizada (**original**);
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Histórico escolar atualizado (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso;
- Portaria de Reconhecimento do Curso ou Autorização para funcionamento (caso não conste no Histórico Escolar);
- Documento acadêmico que contenha o Currículo pleno do curso original, caso o Histórico escolar não demonstre.

b.INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Pleno, reconhecido pelo MEC. No caso de certificado, anexar documento de que deu entrada na expedição do Diploma;
- Histórico escolar do Curso superior completo (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso.

10. FIES (FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL):

Inscrição	https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/usuario-login
Vagas disponíveis	4 vagas

10.1 A FOR disponibilizará para o segundo semestre de 2024, 4(quatro) vagas para alunos contemplados pelo FIES.

10.2 Todo o processo seletivo é de responsabilidade do Ministério da Educação- MEC;

10.3 Mesmo com a contemplação, o candidato **OBRIGATORIAMENTE**, deverá realizar algum processo seletivo disponível neste Edital.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de indeferimento (sem julgamento de mérito), **todos** os documentos listados, para a modalidade de Ingresso, neste Edital.

11.2. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição recebida pela FOR será devolvida ao Candidato.

11.3. Nos casos de processos **indeferidos**, os documentos que podem ser devolvidos aos candidatos são os programas das disciplinas cursadas em outra IES. Os demais documentos são partes integrantes obrigatórias de instrução do processo e não podem ser retirados, em nenhuma hipótese.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular FOR /2024.2

Recife, 18 de abril de 2024.

Professor Artur José Vasconcelos de Queiroz
Diretor



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria 377 de 05/11/2020 e publicada no DOU de 06/11/2020

